

**EDITAL Nº 78/2019**

**CHAMA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTES DE ENDEMIAS I E II.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**, no uso de suas atribuições legais, à vista do processo 2018/6991,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados que, estão sendo chamados para comparecer junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, em horário de expediente, a fim de contratação por tempo determinado para **AGENTES DE ENDEMIAS I E II**, nos termos da Lei nº 5.412 de 09 de maio de 2019, objeto do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital nº 53/2019, observada a respectiva classificação, pela ordem de aprovação, conforme Edital 72/2019, tendo o prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem a documentação constante abaixo (documentos originais e cópias):

- a) Documento de identidade, CPF ou CNH, PIS/PASEP;
  - b) Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência;
  - c) Título de Eleitor e documento de quitação eleitoral atualizado;
  - d) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no Art. 12 da Constituição Federal;
  - e) Possuir a escolaridade exigida para a função pública (diploma dos cursos de graduação e certificado do curso técnico);
  - f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (folha corrida judicial e policial), de acordo com o Art. 12 da Constituição Federal;
  - g) Uma foto 3x4;
  - h) Estar regularizada a situação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
  - i) Apresentar declaração se ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria incompatível com a nomeação;
  - j) Apresentar declaração de bens e valores, de acordo com o Art. 13 da Lei n. 8.429 de 1992;
  - k) Comprovar habilitação legal para o exercício da profissão inerente à Função Pública a ser assumida, através do registro no Conselho de Classe;
  - l) Ser considerado apto no exame de sanidade física e mental por médico oficial do Município;
  - m) Certidão de nascimento ou casamento;
  - n) PIS/PASEP
  - o) Certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 18 anos;
  - p) Carteira de vacinação do candidato (hepatite B, Tétano e Gripe);
1. O candidato deve se apresentar na Biometria, sito à Rua Uruguai, número 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelo telefone (54)3313 7525, bem como deverão ser entregues ao médico, na mesma data, os exames solicitados no link [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br).
2. Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos com os documentos, e com a ficha registro devidamente preenchida.
3. Salienta-se que o início das atividades e do contrato poderá ocorrer a partir de 12 de setembro de 2019, dependendo da função e da escala a ser exercida.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classif.</b>
Graciane Parcianello	Agente de endemias I	1º

Fabíula dos Santos	Agente de endemias I	2º
Lisiane Siqueira	Agente de endemias I	3º
Luci Beatriz da Costa Toledo	Agente de endemias I	4º
Luana Maira Rosa	Agente de endemias I	5º
Thais Guarienti	Agente de endemias I	6º
Bruno Amarante da Luz Dias	Agente de endemias I	7º
Lidiane Lopes Camara	Agente de endemias I	8º
Vanessa Basei Paula	Agente de endemias I	9º
Aline de Miranda Fernandes	Agente de endemias I	10º
Vinicius Silva de Andrade	Agente de endemias I	11º
Francisco Alberto de Lima Korb	Agente de endemias I	12º
Marizete Bortoli	Agente de endemias I	13º
Adriana Ortiz dos Santos	Agente de endemias I	14º
Tauyne Panisson dos Santos	Agente de endemias I	15º
Ana Paula Gnoatto Sachetti	Agente de endemias I	16º
Nilo Roberto Duda	Agente de endemias I	17º
Eliane Dalla Lana Schmitt	Agente de endemias I	18º
Anderson Fávero	Agente de endemias I	19º
Janaina Badalotti	Agente de endemias I	20º
Adani Teresinha Ferreira de Lima Santos	Agente de endemias I	21º
Ivete Beatriz Oliveira da Silva	Agente de endemias I	22º
Natália Taborda Machado	Agente de endemias I	23º
Rosana de Lima da Silva	Agente de endemias I	24º
Adriana dos Santos Domingues	Agente de endemias I	25º
Rodolfo Fagundes Telles	Agente de endemias I	26º
Cláudia Taborda de Azevedo	Agente de endemias I	27º
Jucenara Soares	Agente de endemias II	1º

**Luciano Palma de Azevedo** – Prefeito Municipal  
**Marlise Lamaison Soares** - Secretária de Administração